



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) PARA A CONTRATAÇÃO DO CANTOR EVONEY FERNANDES PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de um artista de renome para as festividades de aniversário de São Geraldo do Araguaia - PA visa atender à necessidade de proporcionar entretenimento e cultura à população local, fortalecendo o senso de comunidade e promovendo o turismo na região. O problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público, é a carência de eventos culturais de grande porte que atraiam um público diversificado e impulsionem a economia local.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

SIM
 NÃO

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO E A SOLUÇÃO

Artista: Evoney Fernandes

Data do Show: 09/05/2025

Duração do Show: 1h30min

Local: A definir pela Administração Municipal

Estrutura: A Administração Municipal será responsável por fornecer palco, grid, sonorização, iluminação de palco, painel de LED, gerador e camarim.

A solução consiste na contratação do show completo do artista Evoney Fernandes, com duração de 1h30min, para apresentação no dia 09/05/2025, durante as comemorações do aniversário de São Geraldo do Araguaia - PA. A Administração Municipal será responsável por fornecer a estrutura necessária para a realização do show, incluindo palco, sonorização, iluminação e camarim. Não se aplicam exigências adicionais relacionadas à manutenção e assistência técnica, uma vez que a contratação se refere a um evento único.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Realizou-se um levantamento de mercado para identificar artistas de renome com potencial para atrair um grande público e que se encaixassem no perfil do evento. A escolha de Evoney Fernandes justifica-se pela sua popularidade, repertório adequado e disponibilidade na data desejada. A inviabilidade de competição por preço se dá em razão da singularidade do artista e da exclusividade de sua apresentação, enquadrando-se na modalidade de inexigibilidade de licitação, conforme o Artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

5. JUSTIFICATIVA DA ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

A contratação se refere a um único show do artista Evoney Fernandes. As estimativas de público são baseadas em eventos similares realizados anteriormente no município e na popularidade do artista. Não há interdependências significativas com outras contratações que afetem a economia de escala, uma vez que a contratação é específica para este evento.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de R\$121.910,00 (cento e vinte e um mil, novecentos e dez reais), conforme detalhado na proposta de show do cantor Evoney. Este valor inclui o cachê artístico, diária de alimentação e transporte da equipe até a cidade do show, além da nota fiscal de serviço.

7. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO

Não se aplica o parcelamento da contratação, uma vez que o objeto é a contratação de um único show completo do artista Evoney Fernandes.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

A contratação do show do artista Evoney Fernandes está correlacionada com outras contratações necessárias para a realização do evento, tais como:

- Contratação de serviços de segurança para garantir a segurança do público e do artista.
- Contratação de serviços de limpeza para manter a organização e higiene do local do evento.
- Contratação de serviços de divulgação para promover o evento e atrair um grande público.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação do show do artista Evoney Fernandes trará resultados significativos para o município, tais como:

- Aumento do número de turistas e visitantes na cidade durante o evento.



ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Secretaria Municipal de Administração
10.249.241/0001-22



- Geração de empregos e renda para a população local.
- Fortalecimento do senso de comunidade e da identidade cultural do município.
- Promoção do turismo e da imagem positiva de São Geraldo do Araguaia.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Previamente à celebração do contrato, a Administração Municipal deverá:

- Designar um gestor e um fiscal do contrato, responsáveis por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato.
- Realizar a capacitação dos servidores envolvidos na fiscalização e gestão contratual, a fim de garantir o cumprimento das obrigações contratuais e a qualidade dos serviços prestados.
- Garantir a disponibilidade da estrutura necessária para a realização do show, incluindo palco, sonorização, iluminação e camarim.

11. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não há.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a contratação do show do artista Evoney Fernandes é adequada para o atendimento da necessidade de proporcionar entretenimento e cultura à população de São Geraldo do Araguaia - PA, fortalecendo o senso de comunidade e promovendo o turismo na região. A contratação está alinhada com o planejamento estratégico da Administração Municipal e cumpre os requisitos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021.

São Geraldo do Araguaia - PA, de 02 de abril de 2025.

JEFERRSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA
Prefeito